

Santa Sé aprova indulgência plenária para paróquia de Nossa Senhora de Fátima em Viçosa



A paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, em Viçosa, Região Pastoral Mariana Leste, recebeu um documento expedido pela Santa Sé, no qual o Santo Padre concede a indulgência plenária aos fiéis que cumprirem adequadamente as condições costumeiras durante o Ano Mariano jubilar.

Convocado pela Presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o Ano Nacional Mariano foi estabelecido como um tempo para celebrar, fazer memória e agradecer pelos 300 anos do encontro da imagem de Nossa Senhora da Conceição no rio Paraíba do Sul.

Centenário de Fátima

A solicitação para a concessão da indulgência foi enviada pelo arcebispo de Mariana, Dom Geraldo Lyrio Rocha, juntamente com o pároco, cônego Lauro Versiane Barbosa, devido a celebração do centenário das aparições em Fátima, Portugal. Fato ocorrido desde 13 de maio até 13 de outubro de 1917, no lugar chamado 'Cova da Iria', quando os três pequenos pastores, Lúcia, Francisco e Jacinta obtiveram o singular e inesperado benefício de ver, com seus olhos, a Virgem Maria que os convidada, com modos de mãe, a rezarem pela conversão dos pecadores e a fazerem penitência pela salvação das almas.

“Essas aparições se deram em momento dramático da história da humanidade, revelando mais uma vez a predileção de Deus pelos pequenos e pobres e a sua compaixão para com a humanidade sofredora necessitada de salvação”, ressalta cônego Lauro.

Indulgência

Para alcançar a indulgência plenária, serão necessárias as condições habituais: realizar uma peregrinação a referida igreja matriz e, ali, participar de alguma celebração, rezar pela conversão dos pecadores, pelas vocações sacerdotais e religiosas, pela defesa da família humana, concluindo com o Pai Nosso, o Creio e invocações a Beata Virgem Maria de Fátima irão alcançar a indulgência plenária.

Idosos e infernos

O documento explica, também, que os fiéis impedidos pela velhice, pela doença ou por outra causa grave, podem igualmente obter a Indulgência Plenária se, imbuídos do horror a todo pecado e da intenção de cumprir, na primeira oportunidade, as três costumeiras condições, diante de alguma pequena imagem de Fátima, unirem-se espiritualmente às funções ou peregrinações jubilares, oferecendo confiantemente suas preces e dores ou incômodos da própria vida ao Deus Misericordioso, por Maria.

[Leia o documento na íntegra.](#)

<https://arqmariana.com.br/noticia/522/santa-se-aprova-indulgencia-plenaria-para-paroquia-de-nossa-senhora-de-fatima-em-vicosa> em 22/08/2019
18:21